

DISTRATO Nº 007/2025

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **BREMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado **BREMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.783/0001-42, estabelecida na Rodovia GO 050, s/n, km 06, Fazenda Suçuapara, Zona Rural, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, representada por **Cristiane Tavares Enaud**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG no XXX8999XX SSP/SP, inscrita no CPF sob no XXX.188.517-XX, e **Valéria Vanzelli Gobo**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX4648XXX SSP/SP e inscrita no CPF sob nº XXX.638.858-XX, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA** firmam o presente DISTRATO, de acordo com o **Processo SEI nº 202300058007089**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 524/2025 (79702373), expedido pela Gerência Financeira – GFIN, solicitando a elaboração do Distrato do Contrato de Adesão nº 001/2024 (57541729), conforme solicitação veiculada através de e-mail enviado pela empresa BREMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA (79703104), uma vez que a mesma informa a opção pelo encerramento das atividades no Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 001/2024 (57541729), com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude do encerramento das atividades no Estado de Goiás, conforme E-mail (79703104).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica o Contrato de Adesão nº 001/2024 (57541729) rescindido amigavelmente por conveniência das partes, pelos motivos expostos nas linhas volvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Cristiane Tavares Enaud **Valéria Vanzelli Gobo**
BREMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA